



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 012/2019.-**

Designa servidores para prestação de contas referente a despesas com viagens de Vereadores no âmbito do Poder Legislativo.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Deliberação TC-A-42.975/026/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre despesas no âmbito das Câmaras Municipais, que reza que no caso de deslocamento do Vereador do Município para participação em eventos, oficialmente, autorizados, poderá ter as despesas eventualmente realizadas, suportadas pelo regime de adiantamento, de que trata o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, feito a servidor responsável pela necessária e correspondente prestação de contas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela prestação de contas de adiantamento feito a Vereador e servidor em caso de deslocamento a outros Municípios para participação em eventos, oficialmente, autorizados:

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**, RG sob o nº 16.125.035-X, Diretora Geral, Classe I, lotada na Diretoria Geral.

**CREUSA APARECIDA GOMES** - RG nº 19.642.350-6, Técnico Legislativo, Classe II, lotada na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral